



## **3º REABOLIÇÃO SELEÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS E DE FORMAÇÃO – REGULAMENTO**

### **1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1.A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes da Prefeitura Municipal de Viçosa realizará, de forma presencial, nos dias 10 e 11 de maio de 2024, o 3º REABOLIÇÃO. Visando contextualizar o evento com atividades relacionadas à cultura negra, abre-se este edital de seleção de ações artístico-culturais e de formação.

### **2. OBJETIVOS**

2.1. O 3º REABOLIÇÃO tem como objetivos:

- 2.1.1. Promover a discussão, o debate e a difusão de políticas públicas voltadas para a promoção da cultura negra em diversas esferas;
- 2.1.2. Valorizar e dar visibilidade à produção cultural negra e mineira, promovendo a participação ativa da comunidade na realização do evento, estimulando e fomentando a produção cultural e artística de artistas negros;
- 2.1.3. Proporcionar um espaço de partilha e intercâmbio cultural, visando o fortalecimento da comunidade negra.

### **3. DOS REQUISITOS**

3.1. Estão habilitadas a participar da seleção pessoas com idade igual ou superior a 18 anos, autodeclaradas negras (pretas ou pardas), residentes em qualquer cidade de Minas Gerais.

3.2. Não poderão se inscrever na seleção proponentes que sejam:

- a. Servidores públicos da Prefeitura de Viçosa;
- b. Membros da Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes de Viçosa;
- c. Membros do Poder Executivo, Legislativo ou Judiciário de Viçosa;
- d. Membros da Comissão Avaliadora.



#### **4. DAS CATEGORIAS**

- 4.1. O edital é voltado a artistas, artesãos, produtores culturais, mestres da cultura popular (como capoeira, de festas populares, artesanato, congado, representantes de religiões de matriz africana, entre outras) e pesquisadores da cultura negra;
- 4.2. Dentre as possibilidades de propostas de atividades para o evento, estão: oficinas, exposições, exhibições, apresentações artísticas, palestras e demais ações correlatas, desde que relacionadas à cultura negra e/ou afro-brasileira;
- 4.3. As atividades devem ter no mínimo 30 minutos e no máximo 90 minutos de duração e classificação livre para todos os públicos;
- 4.4. A Estação Cultural Hervé Cordovil, onde será realizado o evento, oferece os seguintes espaços e materiais: auditório para até 100 pessoas; palco; aparelhos de som e iluminação cênica; microfone; retroprojeto; área externa com rua fechada; tendas de 150 m<sup>2</sup>; barracas de 3 m<sup>2</sup>; conjuntos de mesas e cadeiras de plástico.
- 4.4.1. Fotos do 1º e 2º Reabolição, realizados no mesmo local, disponíveis no Anexo I, ao final deste documento.

#### **5. DAS INSCRIÇÕES**

- 5.1. As inscrições para promover atividades no 3º REABOLIÇÃO são gratuitas e poderão ser feitas até 28 de abril de 2024, via formulário on-line, [disponível aqui](#);
- 5.2. Para a oficialização da inscrição, deverá ser realizado o preenchimento do formulário on-line com todos os campos descritos como obrigatórios devidamente preenchidos pela pessoa proponente, incluindo os seguintes anexos:
- 5.2.1. Documento de identificação com foto da pessoa responsável pela inscrição: cópia de CPF e RG ou CNH;
- 5.2.2. Comprovante de residência nominal;
- 5.2.3. Documentação de comprovação étnico-racial (autodeclaração);



- 5.2.4. Proposta detalhada de atividade para o 3º REABOLIÇÃO, em PDF.
- 5.3. Para propostas de duplas, trios ou grupos, é necessário eleger uma pessoa como responsável pela inscrição;
- 5.4. Na seção de dados para pagamento, é essencial que o nome do titular da conta seja o mesmo dos documentos pessoais da pessoa responsável pela inscrição. Se “Cris Santos” é o nome presente no RG enviado, a pessoa titular da conta inserida no formulário de inscrição deve ser “Cris Santos”.

Parágrafo único: No ato da inscrição, especificamente na seção de dados para pagamento, é solicitado que a pessoa candidata forneça o nome presente em seu RG. Essa informação, entretanto, só será utilizada nos trâmites internos da Prefeitura de Viçosa, caso a pessoa responsável pela inscrição da proposta esteja entre as selecionadas, para que possa ser realizada a transferência bancária. De forma pública, a organização utilizará o nome social ou nome artístico inscrito, de acordo com a preferência da pessoa candidata.

## **6. DA SELEÇÃO**

- 6.1. A seleção será realizada por uma Comissão Avaliadora nomeada pela Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes, composta por pessoas negras e relacionadas à realização do 3º REABOLIÇÃO, priorizando conselheiros do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial (COMPIR);
- 6.2. A Comissão Avaliadora selecionará os participantes por meio de análise qualitativa da proposta apresentada, sendo os critérios:
- 6.2.1. Relevância da proposta em relação à cultura negra: Os avaliadores verificarão a aderência da proposta aos aspectos culturais, tradições e práticas da comunidade negra, considerando seu potencial para promover e preservar a identidade negra local;
- 6.2.2. Viabilidade: Será avaliada a viabilidade da proposta, levando em conta a capacidade técnica e operacional para sua realização,



incluindo aspectos financeiros, logísticos e de recursos humanos necessários para sua execução;

6.2.3. Contribuição para a valorização da cultura negra: Os avaliadores analisarão o impacto previsto da proposta na promoção da cultura negra, valorização dos saberes tradicionais e fortalecimento das práticas culturais da comunidade.

6.3. Serão selecionadas até seis propostas de atividades. As pessoas classificadas serão comunicadas do resultado da seleção até o dia 30 de abril de 2024, via e-mail. Posteriormente, a classificação será publicada nas redes sociais da Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes de Viçosa-MG;

6.4. A Comissão Avaliadora priorizará propostas de pessoas negras residentes na região da Zona da Mata Mineira.

## **7. DA PRESENÇA E APRESENTAÇÃO NO EVENTO**

7.1. As pessoas selecionadas deverão realizar suas propostas de atividade no dia 10 ou 11 de maio de 2024 (sexta-feira ou sábado), presencialmente, na Estação Cultural Hervé Cordovil (centro de Viçosa), durante o período de realização do evento “3º REABOLIÇÃO”.

7.1.1. O horário de realização da atividade será definido pela Comissão Organizadora do evento, conforme o número de propostas selecionadas, sendo comunicado às pessoas classificadas até o dia 03 de maio.

## **8. DO FOMENTO À REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS**

8.1. As propostas selecionadas receberão um apoio financeiro para fomento à ação cultural por sua realização no 3º REABOLIÇÃO, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

8.1.1. O valor é definido por proposta. Atividades inscritas por duplas, trios ou grupos receberão a mesma quantia financeira (quinhentos reais). A divisão do fomento entre os realizadores é de responsabilidade da pessoa responsável pela inscrição.



8.2. O transporte de ida e volta pra Viçosa-MG é de responsabilidade de cada pessoa selecionada. Será oferecida uma ajuda de custo nos seguintes casos:

8.2.1. R\$ 300,00 (trezentos reais) para a pessoa classificada residente em cidade mineira com distância superior a 250 km de Viçosa-MG;

8.2.2. R\$ 200,00 (duzentos reais) para a pessoa classificada residente em cidade mineira com distância entre 151 km e 250 km de Viçosa-MG;

8.2.3. R\$ 100,00 (cem reais) para a pessoa classificada residente em cidade mineira com distância entre 50 km e 150 km de Viçosa-MG;

8.3. Para efeito de cálculo da distância da cidade do proponente classificado para Viçosa, será observado o Google Maps.

8.4. O pagamento do fomento (e da ajuda de custo, caso necessária) será realizado através de transferência bancária, diretamente na conta da pessoa responsável pela inscrição, no período entre 13/05/2024 e 11/07/2024.

## **9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1. A inscrição implica na plena aceitação deste Regulamento;

9.2. Os casos omissos e as situações não previstas neste Regulamento serão dirimidos pela Comissão Organizadora do evento. Nestes casos, a Comissão Organizadora é soberana em suas decisões.

**Viçosa, 08 de abril de 2024**

Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes  
Prefeitura Municipal de Viçosa



**Anexo I**

Fotos do 1º e 2º Reabolição (2022 e 2023)

